

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6209 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO CPS 146/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160059/000870/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Fabiana de Morais Feitosa, Id. Func. nº 5121588-8, Assessor I, em substituição à servidora Rebecca Araujo Vasconcellos de Oliveira, Id. Func. nº 5099928-1, Assistente III, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, do CPS 146/21 firmado com o Consórcio Mercorio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/22, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ